



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO
ADMINISTRAÇÃO 1997 / 2000

DECRETO Nº 523/99

SENADOR CANEDO, 22 DE DEZEMBRO DE 1999.

“Dispõe sobre Nomeação de
funcionário público Municipal e dá
outras providências”.

O Prefeito Municipal de Senador Canedo, Estado de Goiás, no uso
de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a aprovação no
Concurso Público Nº001/98,
homologado pelo Decreto N.º 004-
A/99, constate no quadro de carreira
dos Funcionários Público do
município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a Sr^a., ANA MARIA EMOS, ocupante do
cargo de Professor PE-III, aprovada em 1º lugar no Concurso Público Municipal,
vinculada a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto entram em vigor na data do
termo de posse do Funcionário Público ora nomeado, retroagindo seus efeitos em
01/02/99.

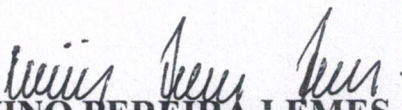
Art. 3º - revogadas as disposições em contrário.

Registre-se

Publique-se

e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Senador Canedo, Estado de
Goiás, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Dezembro do ano de 1999.


DIVINO PEREIRA LEMES
Prefeito